



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 02/2001

Altera a Resolução nº 01/2001, de 23 de abril de 2001, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara do Município de Sarapuí, e dá outras providências.

Fábio Augusto Holtz, Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber, que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de junho 2001 aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado, no quadro de pessoal da Câmara do Município de Sarapuí, instituído pela Resolução nº 01/2001, de 23 de abril de 2001, um emprego em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 1.

Art. 2º - As referências dos empregos do quadro de pessoal serão remuneradas de acordo com a tabela de vencimentos constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Alexandre Chauar"
Sala das Sessões, 26 de junho de 2001.

Fábio Augusto Holtz
Presidente

Francisco Roberto Prestes
1º Secretário